



Semana: 05 a 09 de março de 2018

Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 10

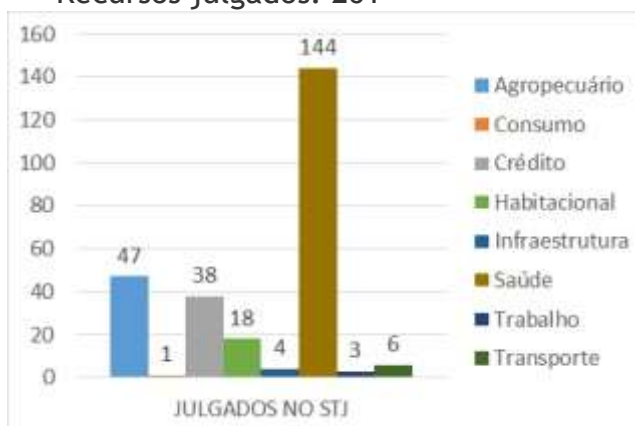
Recursos julgados: 25



STJ:

Recursos distribuídos: 152

Recursos julgados: 261



Destaque



Recursos discutem manutenção de ex-empregado em plano de saúde coletivo custeado exclusivamente pela empregadora.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Villas Bôas Cueva, determinou, mediante autorização prévia da Segunda Seção, a afetação dos Recursos Especiais 1.680.318 e 1.708.104 para julgamento sob o rito dos recursos repetitivos.

Cadastrada no sistema de repetitivos do tribunal como Tema 989, a controvérsia jurídica dos recursos está em “definir se o ex-empregado aposentado ou demitido sem justa causa faz jus à manutenção no plano de saúde coletivo empresarial quando, na atividade, a contribuição foi suportada apenas pela empresa empregadora”.

Até o julgamento e a definição da tese pela Segunda Seção, foi determinada a suspensão do trâmite de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma controvérsia em todo o território nacional, excetuada a concessão de tutelas provisórias de urgência, quando presentes seus requisitos.

Recursos repetitivos

O novo Código de Processo Civil (CPC/2015) regula no [artigo 1.036](#) e seguintes o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Ao afetar um processo, ou seja, encaminhá-lo para julgamento sob o rito dos [recursos repetitivos](#), os ministros facilitam a solução de demandas que se repetem nos tribunais brasileiros.

A possibilidade de aplicar o mesmo entendimento jurídico a diversos processos gera economia de tempo e segurança jurídica.

No [site do STJ](#), é possível acessar todos os temas afetados, bem como saber a abrangência das decisões de sobrestamento e as teses jurídicas firmadas nos julgamentos, entre outras informações.

Leia a decisão de afetação do [REsp 1.680.318](#).

Fonte: [STJ](#).

Cooperativa operadora de plano de saúde obtém sentença autorizando que depósitos judiciais de ressarcimento ao SUS sejam considerados na definição de Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (ISS).

A Agência Nacional de Saúde (ANS), em 2015, reformulou seu programa de qualificação das operadoras de planos de saúde, iniciado em 2004 através da Resolução Normativa (RN) 139.

Através da RN 386/2015 e da Instrução Normativa (IN) 60/2015, a ANS passou a divulgar o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) mediante novos critérios de avaliação.

Referido índice, que varia de zero a um (0 a 1) e classifica as operadoras no setor (*ranking*), é calculado a partir de uma série de indicadores técnicos definidos pela própria agência.

Dentre os indicadores consta como critério o “efetivo pagamento do ressarcimento ao SUS” (metodologia de cálculo disponível [aqui](#)). A avaliação se reporta ao ano anterior de cada divulgação.

Ocorre que depósitos judiciais de débitos de ressarcimento ao SUS (RSUS), objeto de questionamento perante o Poder Judiciário, não têm sido considerados pela ANS no cálculo de desempenho das operadoras.

Recentemente, o Poder Judiciário se manifestou em favor de cooperativa operadora de plano de saúde, nos autos do Mandado de Segurança nº 0022776-29.2017.4.02.5101, em trâmite perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, determinando que a ANS considere os depósitos judiciais de RSUS no IDSS 2016 (ano base 2015), bem como nas próximas divulgações, sempre que a operadora comprovar sua efetivação em dinheiro no montante integral cobrado.”.

Para acessar a íntegra da decisão, [clique aqui](#).

Comentário: "As operadoras que tenham realizado depósitos judiciais de RSUS, em valores integrais, têm legitimidade para pleitear, no Judiciário, sua consideração no "índice de efetivo pagamento" do IDSS, já que os depósitos suspendem a exigibilidade dos débitos e garantem à ANS que o valor seja convertido em renda a seu favor, caso a operadora não logre êxito em sua pretensão. A divulgação do IDSS sem a consideração dos valores depositados judicialmente causa transtornos à operadora, pois desencadeia uma visão distorcida de sua viabilidade econômico-financeira, afetando INJUSTAMENTE sua imagem perante o setor, seus beneficiários e possíveis interessados em sua contratação. Trata-se de nítida coação para pagamento de RSUS, já que restringe o direito das operadoras em discutir cobranças eventualmente indevidas."

*Rodrigo Forcnette é advogado, sócio do Escritório Brasil Salomão e Matthes, coordenador adjunto do Curso de Direito da Unip - Campus Ribeirão Preto.



Rodrigo Forcnette*, advogado cooperativista.

Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Inexistência de direito do ex-empregado à permanência como beneficiário de plano de saúde coletivo custeado exclusivamente pelo empregador.



AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. SAÚDE SUPLEMENTAR. PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL COLETIVO. PERMANÊNCIA NO PLANO DE EX-EMPREGADO APÓS O DESLIGAMENTO. IMPRESCINDIBILIDADE DE QUE HAJA CONTRIBUIÇÃO DIRETA DO ENTÃO EMPREGADO AO CUSTEIO DO PLANO. VALORES PAGOS A TÍTULO DE COPARTICIPAÇÃO QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO

CONTRIBUIÇÃO. AGRAVO INTERNO CONHECIDO PARA, DESDE LOGO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

(STJ, REsp nº 1.627.243/SP, Rel. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, DJe 06/03/2018)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Inexistência de responsabilidade solidária entre os bancos cooperativos e cooperativas de crédito a ele vinculadas.



PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E COMPENSAÇÃO DE DANOS MORAIS. SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO. RESPONSABILIDADE DAS COOPERATIVAS CENTRAIS E DOS BANCOS COOPERATIVOS. INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. 1. Não há solidariedade passiva entre banco cooperativo e cooperativa de crédito quanto às operações bancárias por esta realizadas com seus cooperados, uma vez que o sistema de crédito cooperativo funciona de molde a preservar a autonomia e independência - e consequente responsabilidade - de cada um dos órgãos que o compõem. Precedentes. 2. Recurso especial conhecido e provido.

(STJ, REsp nº 1.468.567/ES, Rel. MINISTRO NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 06/03/2018)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Legalidade da cláusula contratual que prevê a coparticipação do segurado após determinado período de sessões psiquiátricas.



AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE. CLÁUSULA LIMITATIVA. AUSÊNCIA DE NULIDADE. POSSIBILIDADE DE COPARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO EM CONTRATO DE ADESÃO. ART. 54 DO CDC. AGRAVO CONHECIDO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

(STJ, AREsp nº 1.199.333/SP, Rel. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, DJe 08/03/2018)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Inexistência de direito de parceiro, não-empregado, à permanência como beneficiário de plano de saúde coletivo da empresa cedente.



RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE PARCERIA AVÍCOLA. EXTINÇÃO DO VÍNCULO. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. EQUIPARAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE AO CELETISTA. RESTABELECIMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI N. 9.656/1998. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ, AREsp nº 1.705.854/RS, Rel. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, DJe 08/03/2018)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Ilegitimidade do cooperado para exigir individualmente prestação de contas da cooperativa, sendo a assembleia geral a única destinatária de tais contas.



PROCESSO CIVIL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COOPERATIVA. ILEGITIMIDADE DOS COOPERADOS. De acordo com a jurisprudência deste egrégio TJDFT e do colendo Superior Tribunal de Justiça, o cooperado não tem legitimidade para exigir prestação de contas da cooperativa, pois cabe à entidade a obrigação de prestar contas à assembleia geral, sendo esta a destinatária única dessas contas.

(TJDFT, Acórdão n.1079442, 20160110939815APC, Relator: ESDRAS NEVES 6ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 28/02/2018, Publicado no DJE: 06/03/2018. Pág.: 452/468)

Assunto: Inexistência de direito à cobertura de tratamento na modalidade *home care* indistintamente, não configurando a sua não cobertura, pelo plano de saúde, negativa de atendimento médico.



APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INDEFERIMENTO DE PROVA PERICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. PLANO DE SAÚDE. SÚMULA 469 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. HOME CARE. MODALIDADE DE TRATAMENTO. OBRIGATORIEDADE DE COBERTURA INDISTINTAMENTE CONSIDERADA. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO CASO CONCRETO. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E GARANTIA À SAÚDE. PRINCÍPIOS NÃO VIOLADOS.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO E AUTONOMIA DA VONTADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. HONORÁRIOS RECURSAIS. FIXAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA.

1. O juiz é o destinatário final da prova, de modo que, tendo o magistrado recolhido elementos bastantes para elucidar a questão posta em juízo, não há falar em cerceamento de defesa, em decorrência do indeferimento da prova pericial requerida pela parte. Preliminar rejeitada.

2. A relação entre segurado e plano de saúde submete-se às regras do Código de Defesa do Consumidor, nos termos do enunciado nº 469 da Súmula de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

3. Em se tratando de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, é imperativo que haja diálogo de fontes entre os dispositivos legais que regem a atuação dos planos de saúde e os princípios e normas consagrados no microsistema que rege as relações consumeristas.

4. A modalidade de tratamento home care, ainda que constitua extensão da internação hospitalar, demanda o exame do caso concreto, cotejando-se as disposições contratuais, a indicação do profissional especializado em saúde, o exame da proximidade dos custos financeiros do serviço home care indicado com os custos de uma internação hospitalar, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da avença, sem descurar-se dos princípios da dignidade da pessoa humana e da função social dos contratos, bem como do Código de Defesa do Consumidor.

5. Considerando as várias premissas que envolvem o tema e, principalmente, que o direito em discussão não envolve a negativa de atendimento médico e, sim, o local onde o serviço será dispensado ao paciente/segurado, não se pode afirmar que a negativa do serviço home care, indistintamente considerada, configura dano moral.

6. Em razão da sucumbência da requerente, devem ser fixados honorários recursais em favor da parte adversa, em observância ao artigo 85, § 11, do CPC.

7. Apelação cível da requerida conhecida, preliminar rejeitada e, no mérito, provida. Recurso adesivo da requerente conhecido e não provido.

(TJDFT, Acórdão n.1079336, 20170110122665APC, Relator: SIMONE LUCINDO 1ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 21/02/2018, Publicado no DJE: 06/03/2018. Pág.: 260-274)

Assunto: Inexistência do dever de reembolso, pelo plano de saúde, das despesas médicas tidas fora da área de cobertura, quando não comprovada situação de emergência ou impossibilidade de utilização da rede credenciada.



APELAÇÃO CÍVEL. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES. INCIDÊNCIA DO CDC. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA NÃO CONFIGURADA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA. 1. É inquestionável a aplicação da legislação consumerista aos contratos relativos a planos de saúde (Súmula 469 do STJ), por ser o segurado destinatário final, hipossuficiente na relação jurídica. 2. O direito ao reembolso das despesas médicas e hospitalares, fora da área geográfica de abrangência contratada, é plausível

em situação de emergência e/ou urgência, quando impossibilitada de realização pela rede credenciada. Ausência dos requisitos hábeis a autorizar a restituição das importâncias pagas, além de não comprovada a indisponibilidade do tratamento para alcoolismo, de que necessitava o segurado, por hospitais ou clínicas da área de abrangência do plano de saúde contratado (CPC, art. 373, I). 3. Recurso de apelação conhecido e desprovido.

(TJGO, APELACAO 0327937-39.2014.8.09.0051, Rel. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO, 3ª Câmara Cível, julgado em 07/03/2018, DJe de 07/03/2018)

Assunto: Ilicitude da recusa de cobertura de seguro prestamista sob a alegação de doença preexistente à contratação do seguro, quando indemonstrada a deliberada intenção do segurado em lesar a seguradora.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL INDIRETA DESPICIENDA. SEGURO PRESTAMISTA ATRELADO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. DOENÇA PREEXISTENTE. MÁ FÉ NÃO COMPROVADA. DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS. 1. Refuta-se a preliminar de cerceamento de defesa, suscitada em razão do julgamento antecipado da lide, quando existem nos autos provas suficientes à formação do convencimento do juiz ou tratar-se de matéria eminentemente de direito e a parte interessada não se desincumbe do ônus de demonstrar o seu prejuízo, sem o qual não há de se falar em nulidade. 2. Não tendo a seguradora ré exigido exames prévios e, não provando a má-fé do segurado, é ilícita a recusa da cobertura securitária sob a alegação de doença preexistente à contratação do seguro. 3. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJGO, APELACAO 0363876-72.2015.8.09.0107, Rel. GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 07/03/2018, DJe de 07/03/2018)

Assunto: Desnecessidade de citação do sócio de firma individual em nome próprio e redirecionamento da ação executiva à pessoa física deste, haja vista a confusão patrimonial entre firma individual e seu titular.



APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CITAÇÃO. FIRMA INDIVIDUAL E PESSOA FÍSICA. HONORÁRIOS RECURSAIS. 1. Quando se tratar de firma individual, mostra-se desnecessário a citação do sócio em nome próprio e o redirecionamento da ação à pessoa física, pois há confusão patrimonial entre firma individual e seu titular. 2. Devem ser fixados honorários advocatícios, em segundo grau, ao causídico da parte apelada que teve trabalho adicional ao apresentar contrarrazões. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJGO, APELACAO 0105716-87.2016.8.09.0144, Rel. ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE, 5ª Câmara Cível, julgado em 06/03/2018, DJe de 06/03/2018)

Assunto: Possibilidade de inclusão judicial do nome do executado em cadastros de inadimplentes tanto na execução de título extrajudicial quanto no cumprimento de sentença.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PRELIMINAR - NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - AFASTADA - INSCRIÇÃO DO NOME DO EXECUTADO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - ARTIGO 782, § 3º, DO CPC - APLICAÇÃO A TODAS AS MODALIDADES DE EXECUÇÃO - RECURSO PROVIDO. Se o magistrado apresentou os motivos para adoção do entendimento expresso na decisão impugnada, ainda que breve e concisa, não se vislumbra razões para declarar-se a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. É certo que a medida judicial coerciva consistente na inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes a requerimento da parte exequente, conforme prevista no art. 782, § 3º do novo CPC/15, pode ser aplicada tanto no processo de execução de título extrajudicial quanto no processo de execução definitiva de título judicial - cumprimento de sentença, nos termos do § 5º do citado artigo de lei.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1414164-82.2017.8.12.0000, Fátima do Sul, 2ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Marcos José de Brito Rodrigues, j: 07/03/2018, p: 09/03/2018)

Assunto: Legalidade do reajuste anual de mensalidade de plano de saúde em razão da alteração de faixa etária.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - PLANO DE SAÚDE - DECISÃO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO REAJUSTE DA MENSALIDADE EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA - INCIDÊNCIA DE REAJUSTE ANUAL - DEVIDO - REPOSIÇÃO A INFLAÇÃO DO PERÍODO - AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO DO PERCENTUAL PELA AGRAVADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1412011-76.2017.8.12.0000, Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, j: 06/03/2018, p: 08/03/2018)

Assunto: Exequibilidade da Cédula de Crédito Bancário quando preenchidos os requisitos constantes da Lei nº 10.931/04.



RECURSO DE APELAÇÃO DA COOPERATIVA EMBARGADA - EMBARGOS À EXECUÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - AUSÊNCIA DE INDICATIVOS DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DOS EMBARGANTES - BENEFÍCIO AFASTADO - RECURSO PROVIDO. 1 - Constando do feito documentos que evidenciam não possuírem os embargantes a qualidade de hipossuficientes financeiros, o benefício da justiça gratuita deve ser revogado. 2 - Recurso provido. RECURSO DOS EMBARGANTES - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - NÃO PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO - AFASTADO - TÍTULO CERTO, LÍQUIDO E EXIGÍVEL - RECURSO DESPROVIDO. 1 - Preenchido os requisitos constantes dos arts. 26 e seguintes da lei nº 10.931/04,

a Cédula de Crédito Bancária apresentada, representativa de contrato de desconto bancário celebrado entre as partes, possui certeza, liquidez e exigibilidade, portanto, tratando-se de título plenamente executável. 2 - Recurso desprovido.

(TJMS. Apelação n. 0803173-79.2016.8.12.0017, Nova Andradina, 5ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Vladimir Abreu da Silva, j: 27/02/2018, p: 05/03/2018)

Assunto: Não cabimento de medida judicial que vise compelir a credora a receber dívida de forma diversa da contratada.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. PRETENSÃO DE ADIMPLENTO DA DÍVIDA DE FORMA DIVERSA DA CONTRATADA. DISPOSIÇÃO CONTRATUAL QUE NÃO VISA AUTORIZAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA DE FORMA DIVERSA DA CONTRATADA, APENAS ESTIPULA POSSIBILIDADES À RÉ DE REAVER SEU CRÉDITO VALORES ALCANÇADOS À AUTORA NA HIPÓTESE DE INADIMPLENTO. NÃO HÁ FALAR EM CONDUTA IRREGULAR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA À IMPEDÍ-LA DE EXIGIR O CRÉDITO OU MESMO OBRIGÁ-LA A ACEITAR O ADIMPLENTO CONTRATUAL DE FORMA DIVERSA DA CONTRATADA, SENDO INVIÁVEL O DEFERIMENTO DA TUTELA PRETENDIDA. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

(Agravo de Instrumento Nº 70076074129, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Katia Elenise Oliveira da Silva, Julgado em 07/03/2018, Publicado em 09/03/2018)

Assunto: Não caracterização de abusividade de lançamentos a débito e a crédito de sobras em conta corrente de associado que não promoveu seu regular encerramento e nem o pedido de demissão da cooperativa.



RECURSO INOMINADO. CONTA CORRENTE. COOPERATIVA DE CRÉDITO. LANÇAMENTO DE VALORES EM CONTA NÃO MOVIMENTADA. PREVISÃO CONTRATUAL DA ADESÃO À COOPERATIVA, NA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO, BEM COMO EXPRESSA ADESÃO À ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PACOTÉ DE SERVIÇOS (CHEQUE E CESTA DE RELACIONAMENTO). ASSINATURA DO AUTOR NA DOCUMENTAÇÃO. LEGALIDADE DAS COBRANÇAS, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PEDIDO FORMAL DE ENCARRAMENTO. LANÇAMENTO NA CONTA DO AUTOR DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS. NECESSIDADE DE PEDIDO DO ASSOCIADO PARA ENCERRAMENTO DE CONTA E EXCLUSÃO DOS QUADROS ASSOCIATIVOS. ABUSIVIDADE NÃO VERIFICADA. REFORMA DA SENTENÇA, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. RECURSO DO RÉU PROVIDO. RECURSO DO AUTOR DESPROVIDO.

(TJRS, Recurso Cível Nº 71007428469, Segunda Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe, Julgado em 28/02/2018, Publicado em 08/03/2018)

Assunto: Exigibilidade da nota promissória rural ainda que ausente a indicação do produto objeto da compra e venda ou da entrega.



APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. NOTA PROMISSÓRIA RURAL. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 75 DA LUG. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO PRODUTO OU DA ENTREGA. HIGIDEZ DO TÍTULO E DO AVAL NELE PRESTADO. I. O fato de a nota promissória rural firmada pelo embargante, na condição de avalista, não conter a indicação dos produtos objeto da compra e venda ou da entrega, conforme exige o art. 43, VI, do Decreto Lei nº 167/1967, não retira a exequibilidade do título, que atende plenamente aos requisitos do art. 75 da LUG. Hipótese em que a consequência da ausência de tal pressuposto é apenas a perda, pelo credor, da garantia de preferência na venda do produto agrícola, prevista no art. 44 c/c o §1º, do art. 41, do aludido decreto. II. Ademais, a nota promissória é título de crédito não causal, o que a desobriga, em regra, de estar vinculada a determinado negócio jurídico. Não tendo o título circulado, entretanto, a jurisprudência aceita a discussão da causa debendi - que, no caso, restou satisfatoriamente demonstrado pela exequente, que se desincumbiu do ônus que lhe impunha o art. 373, I, do NCPC. III. O aval prestado pelo embargante, sócio da empresa que efetuou as transações de compra e venda com a cooperativa embargada, encontra previsão expressa no art. 60, §2º, do Decreto Lei nº 167/1967. IV. Ausência de qualquer mácula no título, a impor a reforma da sentença que havia reconhecido sua nulidade e, por conseguinte, julgado extinta a execução. VI. Com a reforma da decisão, os ônus sucumbenciais serão arcados em sua integralidade pelo embargante, porquanto ausente decaimento da embargada. Unificados os honorários advocatícios devidos aos procuradores da exequente, com base na jurisprudência do STJ. Deram provimento ao apelo. Unânime.

(Apelação Cível Nº 70076599943, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Dilso Domingos Pereira, Julgado em 28/02/2018, Publicado em 09/03/2018)

Assunto: Não cabimento de indenização por danos morais pelo cadastramento de nome em órgão de proteção ao crédito precedido de notificação.



Apelação cível. Ação declaratória de inexistência de dívida e de cancelamento de registro em órgão de proteção ao crédito. Notificação prévia. Dano moral. A existência de saldo devedor em conta-corrente com movimentação, cujo cancelamento não foi demonstrado, justifica o cadastramento de nome em órgão de proteção ao crédito. A notificação prévia ao cadastramento torna regular a inscrição, inexistindo motivo para dano moral. Apelação desprovida.

(Apelação Cível Nº 70076624121, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Cini Marchionatti, Julgado em 28/02/2018, Publicado em 05/03/2018)

Assunto: Ausência de interesse de agir em ação exhibitória, quando indemonstrado prévio requerimento administrativo desatendido e falta de pagamento do custo do serviço.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO EXIBITÓRIA. PEDIDO PRÉVIO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO CUSTO DO SERVIÇO. NECESSIDADE.

AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. SENTENÇA MANTIDA. O interesse de agir decorre da análise da necessidade e da adequação, competindo à parte autora demonstrar que sem a interferência do Poder Judiciário sua pretensão corre risco de não ser satisfeita pelo réu. Caso em que o autor não demonstrou o pagamento do serviço, situação que enseja a manutenção da sentença por ausência de pretensão resistida. Precedentes no STJ. Honorários Recursais: Mantida a sentença e interposta apelação, a parte recorrente deve arcar com pagamento de honorários recursais à parte vencedora, os quais são fixados em R\$ 400,00, tendo em vista o trabalho realizado neste grau de jurisdição, que deverão ser acrescidos aos honorários já fixados na sentença, em atenção ao disposto no art. 85, §§2º e 8º, da novel lei processual. APELO DESPROVIDO.

(Apelação Cível Nº 70076065499, Primeira Câmara Especial Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alex Gonzalez Custodio, Julgado em 27/02/2018, Publicado em 07/03/2018)

Assunto: Necessidade da apresentação de memória de cálculo, com o valor que se entende correto, em ação de embargos fundados em excesso de execução.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA. SENTENÇA CITRA PETITA. 1) Tendo sido oportunizado ao embargante a produção de todas as provas em direito admitidas, não se verifica o alegado cerceamento de defesa. 2) Não se mostra citra petita a sentença que se limita à apreciação dos pedidos formulados pelo autor na petição inicial e que afasta aqueles incompatíveis com o provimento buscado. In casu o art. 917, § 3º, do NCPC dispõe que é incumbência do embargante, quando alegar excesso de execução, a apresentação da memória de cálculo apontando o excesso indevido, o que não ocorreu no caso em tela. 3) Não apresentado o valor correto e a planilha de cálculos, não será conhecida a alegação de excesso de execução, especialmente quando a tese deriva de revisão de cláusulas contratuais. PRELIMINARES REJEITADAS. APELO DESPROVIDO.

(Apelação Cível Nº 70075747311, Décima Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marta Borges Ortiz, Julgado em 22/02/2018, Publicado em 05/03/2018)

Assunto: Ausência de irregularidade em decisão deliberada em Assembleia Geral que determinou o rateio dos prejuízos entre os associados de forma proporcional, observadas disposições estatutárias.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL. INSURGÊNCIA DOS AUTORES. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E DO RECURSO POR 17 APELANTES. ATO QUE IMPORTA NA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO QUANTO AOS REQUERENTES. RECURSO DE APELAÇÃO DOS DEMAIS 44 AUTORES. SUSCITADO CERCEAMENTO DE DEFESA PELO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA E DA FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO. NULIDADE PROCESSUAL AFASTADA. ALEGADA INCONSISTÊNCIA DOS VALORES DE RATEIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA COOPERATIVA. TESE AFASTADA. ASSEMBLEIA GERAL QUE DETERMINOU O RATEIO DOS PREJUÍZOS

ENTRE OS ASSOCIADOS DE FORMA PROPORCIONAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA E NA LEI N. 5.764/71. ASSOCIADOS QUE CONCORDARAM COM A FORMA DE CÁLCULO NA ASSEMBLEIA GERAL. IRREGULARIDADE NÃO VERIFICADA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0002161-69.2013.8.24.0135, de Navegantes, rel. Des. Soraya Nunes Lins, Quinta Câmara de Direito Comercial, j. 08-03-2018)

Assunto: Não incidência da proteção especial do CDC pela não caracterização das partes como destinatários finais.



APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DOS EMBARGANTES. DEFENDIDA A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. TESE AFASTADA. INSTRUMENTO DE CONFISSÃO, REPACTUAÇÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA ORIGINADO DE COMPRA E VENDA DE INSUMOS AGRÍCOLAS. PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA ATIVIDADE PROFISSIONAL DOS ADQUIRENTES. TEORIA FINALISTA ATENUADA. NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO DESTINATÁRIOS FINAIS. NÃO CONFIGURADA A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE EM RELAÇÃO À EMPRESA FORNECEDORA. INCIDÊNCIA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DO CDC INVIÁVEL NO CASO CONCRETO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS. FIXAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 85, §11º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0000022-16.2014.8.24.0037, de Joaçaba, rel. Des. Soraya Nunes Lins, Quinta Câmara de Direito Comercial, j. 08-03-2018)

Assunto: Legalidade de cláusulas contratuais que prevêm o reajuste da mensalidade do plano de saúde de acordo com a sinistralidade e a possibilidade de rescisão unilateral imotivada do contrato.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PLANO DE SAÚDE COLETIVO. REAJUSTE DE MENSALIDADE OPERADO COM FULCRO NO AUMENTO DA SINISTRALIDADE. POSTERIOR RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. PLEITO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES INACOLHIDO. RECURSO DA UNIMED. APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PLEITO OBJETIVANDO O RECONHECIMENTO DA VALIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVÊM O REAJUSTE DA MENSALIDADE DE ACORDO COM A SINISTRALIDADE E A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL IMOTIVADA DO CONTRATO. SUBSISTÊNCIA. CLÁUSULAS CONTRATUAIS VÁLIDAS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA REFORMA NESSE SENTIDO. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE E/OU ILEGALIDADE NO ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO EM RAZÃO DO AUMENTO DA SINISTRALIDADE, BEM COMO DA REGULARIDADE DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO OPERADA. INSUBSISTÊNCIA. INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE ELEMENTOS APTOS A JUSTIFICAR O AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO ANO NO VALOR DA MENSALIDADE. ABUSIVIDADE RECONHECIDA. PRESERVAÇÃO, APENAS, DO ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL PELO IGPM. CONJUNTO PROBATÓRIO, ADEMAIS, QUE DEMONSTRA TER SIDO A RESCISÃO CONTRATUAL OPERADA COM O OBJETIVO DE COAGIR O AUTOR A ACEITAR O ÍNDICE

DE REAJUSTE APLICADO. CONDUTA REPROVÁVEL VERIFICADA. EXEGESE DO ARTIGO 422 DO CÓDIGO CIVIL. MANUTENÇÃO DO CONTRATO CONFIRMADA. REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO JUDICIAL PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. DESCABIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0312993-54.2014.8.24.0038, de Joinville, rel. Des. Denise Volpato, Sexta Câmara de Direito Civil, j. 06-03-2018)

Assunto: Ausência de reparação por danos morais pela demora no atendimento em fila de banco.



RECURSO INOMINADO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE BANCO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. SOFRIMENTO E HUMILHAÇÃO DO CONSUMIDOR NÃO CARACTERIZADOS NO CASO CONCRETO. RECURSO DESPROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - 0006166-61.2016.8.16.0165 - Telêmaco Borba - Rel.: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI - J. 08.03.2018, Publicado em 09/03/2018)

Assunto: Regularidade do processo administrativo que exclui o médico do quadro de cooperados, mas que não acarreta sua exclusão pessoal e de seus familiares do plano de saúde contratado.



CÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. EXCLUSÃO DO MÉDICO AGRAVANTE DO QUADRO DE COOPERATIVADOS DA AGRAVADA. DECISÃO LIMINAR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A PROBABILIDADE DO DIREITO E O PERIGO DE DANO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FORMALMENTE REGULAR. EXCLUSÃO DO COOPERADO QUE NÃO ACARRETA SUA EXCLUSÃO PESSOAL E DE SEUS FAMILIARES DO PLANO DE SAÚDE CONTRATADO, TAMBÉM GERIDO PELA AGRAVADA. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 6ª C. Cível - 0036659-94.2017.8.16.0000 - Londrina - Rel.: Lilian Romero - J. 28.02.2018, Publicado em 08/03/2018)

Assunto: Impossibilidade de permanência de ex-empregado nos planos de saúde coletivos custeados exclusivamente pelo empregador, salvo disposição contrária expressa, pela inexistência de contribuição do usuário demitido.



APELAÇÕES CÍVEIS. PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL. DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA. PRETENSÃO DE MANUTENÇÃO DO MESMO CONTRATO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO (1) DA EX-EMPREGADORA. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO. RESPONSABILIDADE DA OPERADORA DO PLANO DE SAÚDE EM MANTER O CONTRATO.

PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO CONTRATANTE. APELAÇÃO (2) DA OPERADORA DO PLANO DE SAÚDE. PRETENSÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO EM RAZÃO DE CONTRIBUIÇÃO INDIRETA. SALÁRIO IN NATURA. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DO USUÁRIO DEMITIDO. ART. 30, § 6º, DA LEI Nº 9.656/98. JULGADOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA REFORMADA. VERBA SUCUMBENCIAL REDISTRIBUÍDA. RECURSOS (1) E (2) PROVIDOS. Precedente do STJ (AGINT NO RESP 1603757/SP): “Nos planos de saúde coletivos custeados exclusivamente pelo empregador não há direito à permanência do ex-empregado aposentado ou demitido sem justa causa como beneficiário, salvo disposição contrária expressa, prevista em contrato ou em convenção coletiva de trabalho, sendo irrelevante a tão só existência de coparticipação, pois esta não se confunde com contribuição”.

(TJPR - 8ª C.Cível - 0008343-08.2016.8.16.0194 - Curitiba - Rel.: Clayton de Albuquerque Maranhão - J. 22.02.2018, Publicado em 09/03/2018)

Assunto: Legalidade de deliberação assemblear pelo rateio de prejuízos do exercício financeiro entre cooperados.



Ação de cobrança. Cooperativa. Rateio de prejuízos de exercícios sociais. Sentença de procedência. Apelação do réu, cooperado. Vínculo associativo e existência de operações com a cooperativa, nos exercícios em que foram verificadas as perdas, devidamente comprovados. Obrigação de rateio amparada pelos artigos 80 e 89 da Lei 5.764/76 e por disposições do estatuto social da autora. Questão devidamente apreciada em assembleias gerais da cooperativa, que aprovaram o rateio dos prejuízos. Manutenção da sentença recorrida, nos termos do art. 252 do RITJSP. Apelação desprovida.

(TJSP; Apelação 0013204-29.2014.8.26.0291; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Jaboticabal - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 28/02/2018; Data de Registro: 05/03/2018)

Assunto: Ausência de ilegalidade na recusa da operadora de plano de saúde de arcar com os custos do procedimento de fertilização "in vitro" quando há possibilidade de desobstrução tubária por meio de cirurgia.



Agravo de Instrumento. Obrigação de Fazer c.c. Indenizatória. Plano de Saúde. Autora acometida de obstrução bilateral tubária. Recusa do plano de saúde de arcar com os custos necessários ao procedimento de fertilização "in vitro". Tutela antecipada indeferida. Inconformismo. Art. 35, alínea "c", inciso III da Lei n. 9.656/98. Recomendação médica para fertilização "in vitro". Ausência de ilegalidade na recusa. Possibilidade de desobstrução por meio de cirurgia. Responsabilidade de fertilização "in vitro" restrita aos casos em que o beneficiário já se encontra em tratamento e a fertilização constitui apenas desdobramento do procedimento cirúrgico. Os tratamentos para infertilidade, em si, não se confundem com proporcionar à autora a possibilidade de conceber um filho. A exclusão contratual da cobertura de fertilização "in vitro", a princípio, não se considera

ilegal ou abusiva. Ausentes os requisitos autorizadores para a concessão da tutela de urgência. Decisão mantida. Recurso improvido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2148517-20.2017.8.26.0000; Relator (a): Silvério da Silva; Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Foro de Guaratinguetá - 1ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 05/03/2018; Data de Registro: 05/03/2018)

Assunto: Impossibilidade de manutenção do contrato coletivo extinto com a operadora do plano de saúde.



Apelação - Plano de saúde coletivo - Empregado demitido e aposentado que busca manutenção no plano de saúde com fundamento no art. 31 da Lei 9.656/98 - Contrato coletivo que foi extinto em razão de denúncia entre estipulante e operadora - Impossibilidade de manutenção do aposentado em plano de saúde coletivo extinto - Autor que não pretende se submeter a preço de mercado em nova contratação, buscando manutenção das condições do contrato coletivo - Direito de permanência no plano que não pode ser exercido contra a apelante. Recurso provido. Recurso adesivo - Litisconsórcio facultativo - Pretensão manifestada em relação ao réu que foi excluído do processo e que não apresentou apelação - Inadmissibilidade do recurso adesivo interposto na apelação apresentada pelo corréu, alheio à pretensão estampada no adesivo - Precedentes. Recurso não conhecido.

(TJSP; Apelação 0059208-35.2012.8.26.0602; Relator (a): Enéas Costa Garcia; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro de Sorocaba - 6ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/03/2018; Data de Registro: 06/03/2018)

Assunto: Inexistência de obrigação legal ou contratual de nova operadora de plano de saúde garantir a manutenção dos valores das mensalidades e rede credenciada quando há portabilidade de clientes da antiga operadora de planos de saúde.



LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. USUÁRIOS. PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA DE CARÊNCIAS. IMPOSSIBILIDADE DE SE MANTER A REDE CREDENCIADA E O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO. O USUÁRIO CELEBRA NOVO AJUSTE COM A NOVA OPERADORA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO PROVIDO. Liquidação extrajudicial da anterior operadora de plano de saúde dos autores. Contratação de novo ajuste com a ré. Benefício da portabilidade extraordinária de carências determinada pela Agência Nacional de Saúde. Impossibilidade de se manter a rede conveniada e o valor do ajuste anterior. Celebração de novo contrato. Improcedência do pedido. Recurso provido.

(TJSP; Apelação 1008545-62.2017.8.26.0223; Relator (a): J.B. Paula Lima; Órgão Julgador: 10ª Câmara de Direito Privado; Foro de Guarujá - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/03/2018; Data de Registro: 06/03/2018)

Assunto: Inexistência de obrigação legal ou contratual da operadora de plano de saúde de arcar integralmente com os custos incorridos com o atendimento em hospital não credenciado em sua rede.



PLANO DE SAÚDE - OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Pedido de reembolso integral de despesas médicas - Sentença de parcial procedência - Irresignação do autor - Descabimento - Opção pelo hospital em que se deu a internação e profissional médico que decorreu de simples conveniência da parte e não de falta de alternativa ofertada pelo plano - Pretendido reembolso integral de despesas havidas a título particular pela segurada fora da rede cooperada - Descabimento - Contrato que licitamente, limita a cobertura à prestação direta da assistência na rede conveniada da ré - Tratamento possível na rede credenciada - Sentença mantida - Recurso improvido.

(TJSP; Apelação 1087361-10.2015.8.26.0100; Relator (a): Salles Rossi; Órgão Julgador: 31ª Câmara Extraordinária de Direito Privado; Foro Central Cível - 27ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/03/2018; Data de Registro: 06/03/2018)

Assunto: Impossibilidade de inclusão de operadoras de planos de saúde pertencentes à rede no polo passivo de ação para pagamento de dívida por inexistência de qualquer título judicial em seu desfavor e efeitos da coisa julgada.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE A UNIMED ESTÁ EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRETENSÃO À INCLUSÃO DA CENTRAL UNIMED NO POLO PASSIVO E PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 506 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2007093-53.2018.8.26.0000; Relator (a): Erickson Gavazza Marques; Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 28/02/2018; Data de Registro: 07/03/2018)

Assunto: Penhorabilidade da propriedade rural que exceda a quatro módulos fiscais e que não seja comprovadamente explorada pela entidade familiar para garantia do próprio sustento.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - GRATUIDADE JUDICIÁRIA - DEFERIDA EM FEITO APENSO E ESTENDIDA AO PRESENTE CASO - TUTELA RECURSAL - INDEFERIMENTO - PENHORA - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS - IMPENHORABILIDADE NÃO CONFIGURADA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

- Para ser considerada impenhorável a pequena propriedade rural, devem ser preenchidos, concomitantemente, os requisitos de pequena propriedade rural com área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 8629/93, somada à

circunstância de que seja trabalhada pela família e que o débito decorra de atividade produtiva desenvolvida na área.

- É ônus do agravante a comprovação da ocorrência de tais requisitos, o que não ocorreu, pois, no presente caso, além de o imóvel constricto possuir dimensões maiores que as fixadas no conceito legal de pequena propriedade, constatei ainda que não há indícios de que seja explorada pela entidade familiar para garantia de seu sustento. - Decisão mantida. - Recurso não provido.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0034.13.003845-7/001, Relator(a): Des.(a) Mariangela Meyer , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/02/2018, publicação da súmula em 09/03/2018)

Assunto: Não obrigatoriedade das operadoras de plano de saúde manterem as mesmas condições do plano coletivo extinto para número restrito de segurados individuais.



AÇÃO DECLARATÓRIA - PLANO DE SAÚDE COLETIVO EXTINTO - OBRIGAÇÃO DE CELEBRAR DE NOVOS CONTRATOS NAS MESMAS CONDIÇÕES - INEXISTÊNCIA. Conforme orientação do Superior Tribunal de Justiça, não é possível compelir as operadoras de planos de saúde a manter as mesmas condições e cláusulas presentes no plano coletivo extinto para um número restrito de segurados individuais.

(TJMG - Apelação Cível 1.0400.14.000105-0/002, Relator(a): Des.(a) Estevão Lucchesi , 14ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 01/03/0018, publicação da súmula em 09/03/2018)

Assunto: Impossibilidade de extinção de toda a dívida quando o devedor solidário paga apenas a sua parte.



APELAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - DEVEDORES SOLIDÁRIOS - PAGAMENTO DE COTA-PARTE - CODEVEDORES - APROVEITAMENTO - INVIABILIDADE - PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS EXECUTADOS.

Conforme entendimento do e. STJ, "a quitação da dívida outorgada pelo credor a um dos devedores solidários por meio de transação, não aproveita aos codevedores, senão até a concorrência da quota-parte pela qual era responsável" (REsp 1170239/RJ, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 21/05/2013, DJe 28/08/2013).

(TJMG - Apelação Cível 1.0016.15.003406-0/001, Relator(a): Des.(a) Octávio de Almeida Neves (JD Convocado) , 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 01/03/2018, publicação da súmula em 09/03/2018)

Assunto: Não caracterização de dano moral pelo atraso de dois dias para autorização de procedimento eletivo.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETIVO - PLANO DE SAÚDE - DEMORA - NÃO CARACTERIZADA - DANOS MORAIS - NÃO CONFIGURADOS - MEROS ABORRECIMENTOS - SENTENÇA MANTIDA RECURSO NÃO PROVIDO.

- O fornecedor de produtos e serviços responde objetivamente pelos danos decorrentes da falha na prestação do serviço, devendo ressarcir o ofendido, nos termos do artigo 14 do CDC, pelos prejuízos causados, salvo quando comprovada a ocorrência de uma das hipóteses de excludente de responsabilidade previstas no § 3º do citado dispositivo.

- O dano moral caracteriza-se pela violação dos direitos integrantes da personalidade do indivíduo, atingindo valores internos e anímicos da pessoa, tais como, a honra, a reputação, a personalidade, o sentimento de dignidade ou que passe por dor, humilhação e constrangimentos.

- O atraso de dois dias na autorização de procedimento eletivo pelo plano de saúde não é capaz de configurar danos morais.

- Recurso não provido. Sentença mantida.

(TJMG - Apelação Cível 1.0000.17.102267-6/001, Relator(a): Des.(a) Mariangela Meyer , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/03/0018, publicação da súmula em 08/03/2018)

Assunto: Possibilidade de penhora de até trinta por cento do salário do executado, quando comprovada a inexistência de outros bens penhoráveis e desde que não comprometida a subsistência do executado e sua família.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. AUSÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. CONSTRIÇÃO DE 30% DO SALÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROMETIMENTO AO SUSTENTO PRÓPRIO E FAMILIAR DO EXECUTADO. POSSIBILIDADE. A impenhorabilidade descrita no artigo 833, IV, CPC/15, deve ser interpretada em conformidade com os demais princípios referentes à execução, como a satisfação do crédito do exequente e a menor onerosidade para o devedor. Por este motivo, admite-se a penhora do percentual de trinta por cento do salário do executado quando comprovada inexistência de outros bens ou valores a serem penhorados e desde que a constrição não comprometa a sua subsistência e de sua família.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0517.10.002567-8/001, Relator(a): Des.(a) Luiz Artur Hilário , 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/02/2018, publicação da súmula em 06/03/2018)

Assunto: Impossibilidade de afastamento da mora ou inibição das medidas legais cabíveis à execução do contrato pelo mero depósito dos valores incontroversos em conta judicial.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - REVISÃO DE CLÁUSULAS DE CONTRATO BANCÁRIO - TUTELA DE URGÊNCIA - DEPÓSITO JUDICIAL DE PRESTAÇÕES MENSAS - VALOR INCONTROVERSO - NÃO ELISÃO

DA MORA - INSCRIÇÃO DE DADOS DO DEVEDOR NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. 1- A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, desde que reversível o provimento pretendido. 2- Não é de se admitir o depósito em conta judicial de valores tidos como incontroversos pelo autor, nos autos de ação de revisão de cláusulas contratuais, se a pretensão não se apoia em juízo de razoabilidade, uma vez que sequer apresentada cópia do contrato revisando. Depois, esses depósitos não têm o efeito de elidir a mora ou inibir a instituição financeira de adotar as medidas legais cabíveis para a execução do contrato, o que retira o resultado prático do processo. 3. Em caso de inadimplência, não há como impedir a inscrição dos dados do devedor nos cadastros de restrição ao crédito, haja vista tratar-se de exercício regular do direito do credor, nos termos do art. 43, § 4º do Código de Defesa do Consumidor.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0209.17.007647-2/001, Relator(a): Des.(a) José Flávio de Almeida , 12ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 28/02/2018, publicação da súmula em 05/03/2018)

Pautas de Julgamento



48 processos pautados nos Tribunais Superiores.



SAÚDE

27 recursos no STJ



CRÉDITO

05 recursos no STJ



AGROPECUÁRIO

10 recursos no STJ

01 recurso no STF



PRODUÇÃO

03 recursos no STJ



HABITACIONAL

02 recursos no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF

